



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 158

Página 1 de 4

SUMÁRIO

ERRATA	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3
PORTARIA	3
DECRETO MUNICIPAL	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cedral.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cedral.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cedral
CNPJ: 45.093.663/0001-36
Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;
CEP: 15895-000
Telefone: (17) 3266-9600





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 158

Página 2 de 4

ERRATA

ERRATA

Na publicação veiculada no Diário Oficial do Município no dia 13/09/2022, da página 3

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022

REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PSRA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA, PROJETO ESPAÇO VIDA E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, REGIANE DE FÁTIMA NUNES, pregoeira do Município de Cedral – SP, no uso de minhas atribuições legais, ADJUSICO o certame. Considerado que o prazo recursal de 3 dias úteis, transcorreu “in albis”, para as empresas conforme tabela abaixo:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.528.442/0001-17					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO VENCEDOR
1	AMIDO DE MILHO	UN	1.000	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00
2	BISCOITO DOCE	UN	5.000	R\$ 3,68	R\$ 18.400,00
3	BISCOITO RECHEADO	UN	2.500	R\$ 1,41	R\$ 3.525,00
4	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA DO COCO	UN	7.000	R\$ 5,56	R\$ 38.920,00
5	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	1.500	R\$ 23,57	R\$ 35.355,00
6	CAFÉ TORRADO E MOIDO	UN	500	R\$ 10,92	R\$ 5.460,00
7	CANJICA BRANCA	UNID	500	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00
8	COLORAL – COLORÍFICO	UNID	520	R\$ 8,82	R\$ 4.586,40
10	EXTRATO DE TOMATE	UN	1.900	R\$ 23,94	R\$ 45.486,00
11	FARINHA DE MANDIOCA	UN	1.300	R\$ 3,70	R\$ 4.810,00
12	FARINHA DE TRIGO	KG	4.500	R\$ 4,80	R\$ 21.600,00
13	FERMENTO QUÍMICO	FRASCO	1.100	R\$ 5,45	R\$ 5.995,00
14	FUBA DE MILHO	KG	1.000	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
15	LEITE DE SOJA	LITROS	300	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00
16	MACARRÃO ARGOLINHA	KG	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
17	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	KG	2.000	R\$ 6,64	R\$ 13.280,00
18	MACARRÃO TIPO CONCHINHA	KG	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
20	MISTURA PARA GELATINA	KG	300	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
21	MISTURA PARA GELATINA	KG	300	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
23	ORÉGANO CULINÁRIO	UN	200	R\$ 22,12	R\$ 4.424,00
24	SAL REFINADO	KG	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
25	VINAGRE DE VINHO BRANCO	UN	1.500	R\$ 5,60	R\$ 8.400,00
26	MILHO PARA PIPOCA	UN	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
27	FEIJÃO PRETO	KG	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 263.629,40

CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 00.028.822/0001-80					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO VENCEDOR
19	MISTURA PARA GELATINA	KG	350	R\$ 10,99	R\$ 3.846,00
22	MISTURA PARA GELATINA	KG	300	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
TOTAL					R\$7.143,00

REGIANE DE FÁTIMA NUNES
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 103/2022
PCN CONCURSOS LTDA – ME



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 158

Página 3 de 4

Processo n.º 2782/2022

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Processo Seletivo para a Educação.

Valor Global: R\$ 5.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 13/09/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2022

Processo Administrativo n.º 2233/2022

Processo Licitatório n.º 40/2022

Pregão Presencial n.º 37/2022

Objeto: Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza.

Detentora do Registro: PRECISIONN COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

Valor: R\$ 101.275,00.

Vigência: 1 ano

Data da assinatura: 06/09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86/2022

Processo Administrativo n.º 2179/2022

Processo Licitatório n.º 37/2022

Pregão Eletrônico n.º 35/2022

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não perecíveis para o Programa de Alimentação Escolar, Projeto Espaço Vida e Residência Terapêutica.

Detentora do Registro: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Valor: R\$ 7.143,00

Vigência: 1 ano

Data da assinatura: 09/09/2022

PORTARIA

Portaria n.º 3.257, de 13 de setembro de 2022.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 103/2022.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a Senhora **ISABELLA MUNHOZ FACIO**, Coordenadora Municipal da Educação, portadora do RG n.º 28.784.863-2 e inscrita no CPF sob o n.º 303.877.938-52, **FISCAL** do **Contrato n.º 103/2022**, que tem por objeto a contratação da empresa **PCN CONCURSOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.942.182/0001-95, para Prestação de Serviços de Processo Seletivo para a Educação.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 13 de setembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia

Secretário

DECRETO MUNICIPAL

Decreto n.º 3.507, de 13 de setembro de 2022.

“Estabelece o valor da terra nua por hectare para o imóvel rural no Exercício de 2022, para fins de cobrança e fiscalização do I.T.R. – Imposto Territorial Rural, e dá outras providências”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e na Instrução Normativa RFB n.º 1.877, de 14 de março de 2019;

Considerando a necessidade de atualizar os valores do I.T.R. das propriedades com a realidade imobiliária;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam definidos os Valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural para fins de declaração e fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – I.T.R., no Município de Cedral/SP, com imóveis que possuam as seguintes características:

I – Lavoura Aptidão Boa – R\$ 36.299,43 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), o hectare;

II – Lavoura Aptidão Regular – R\$ 29.039,55 (vinte e nove mil, trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), o hectare;

III – Lavoura Aptidão Restrita – R\$ 25.812,93 (vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais e noventa e três centavos), o hectare;

IV – Pastagem Plantada – R\$ 24.199,62 (vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), o hectare;

V – Silvicultura ou Pastagem Natural – R\$ 22.182,98 (dezoito mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) o hectare;

VI – Preservação da Fauna ou Flora – R\$ 18.472,37 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) o hectare.





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano 2022 - n° 158

Página 4 de 4

§1.º - Os valores foram obtidos mediante levantamento técnico realizado por profissional legalmente habilitado, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e aos correspondentes Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA), que se responsabilizará tecnicamente pelo trabalho.

§2.º - O VTN refletirá o preço de mercado de terras, apurado em 1.º de janeiro do ano de ocorrência do fato gerador e será considerada auto-avaliação da terra nua a preço de mercado conforme Art. 8º, §2º, da Lei n. 9.393/1996.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.390, de 30 de abril de 2021. Prefeitura Municipal de Cedral, 13 de setembro de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia

Secretário

